



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 23/05/2024 – AS 9 HORAS
26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis;
 - Requerimentos;
 - Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Lei nº 043/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 23/05/2024**

Ementa: Dispõe sobre medidas de combate à evasão escolar no ensino fundamental das escolas municipais de Petrolina e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 044/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 23/05/2024**

Ementa: Institui no calendário oficial de festas e datas comemorativas do município de Petrolina, o Dia do Som Automotivo.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 0212/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES -** seja formulado pedido a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, solicitando refeitório na Escola Antônio Nunes dos Santos, Projeto de Irrigação Bebedouro, Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 0261/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA -** seja solicitado ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT - no Estado de Pernambuco, o Senhor Bruno Lezan Bittencourt, adote as providências necessárias para **realizar o recapeamento asfáltico da Rodovia BR-122, Km 174, Projeto N11, zona rural, especificamente no trecho entre a Empresa Timbaúba Agrícola S/A até o encontro com a BR-428 (saída para Recife).**

***REQUERIMENTO Nº 0281/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais por Petrolina — Fernando Filho, Lucas Ramos, Pastor Eurico, André Ferreira, Túlio Gadelha, Waldemar Oliveira, Maria Arraes e Coronel Meira, e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais - William Brigido, Gilmar Júnior, Adalto Santos, Coronel Alberto Feitosa,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pastor Júnior Tércio, Luciano Duque, Socorro Pimentel, Fabrizio Ferraz, a **destinação de emendas parlamentares para:**

- Coberturas para as Quadras Poliesportiva do Bairro Henrique Leite, Escola Pacífico da Luz- Vila Eduardo, povoado de Pedrinhas e da Vila Marcela;
- Pavimentação das vias do Muquém, Porto de Palha, Nova Descoberta e Bebedouro;
- Duplicação e iluminação pública da Estrada das Pedrinhas, do Colégio Militar a Porto da Ilha;
- Construção de uma Escola de Ensino Médio para zona leste da cidade de Petrolina;
- Revitalização do Centro Regional de Esporte e Lazer;
- Implantação do Saneamento básico do mandacaru 2, Vila Vitória, Topázio, Vale das Esmeraldas e Residencial Vila Militar;
- Climatização 100% das escolas estaduais de Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 284/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja feito VEEMENTE APELO ao Gerente Regional da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, Senhor ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA, GERENTE REGIONAL, no sentido envidar os esforços necessários para que seja FEITO O REPARO DAS “BOCAS DE LOBO” (OU BUEIROS OU POÇOS DE VISITA (PV), LOCALIZADOS NA AVENIDA NORDESTE, NO BAIRRO JOSÉ E MARIA

***REQUERIMENTO Nº 286/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** seja solicitado ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Senhor Alessandro Chaves, **que seja feita a recuperação da pavimentação asfáltica ao lado do poço de visita na Avenida Principal do Residencial Vivendas, em frente à Camila Salgados próximo à Farmácia Popular.**

***REQUERIMENTO Nº 288/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, Senhor **Emício Júnior**, e da **Secretária da Fazenda e Planejamento**, Senhora **Lucivane Lima**, que sejam enviadas informações sobre o planejamento de construção de novas unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) no município, tanto na zona urbana como rural e o processo de inscrições das pessoas beneficiadas.

- Quando serão abertas as inscrições?
- Existe um sistema específico para as pessoas se inscreverem?
- Quais critérios serão utilizados para seleção dos beneficiários?
- Existe algum cadastro pré-estabelecido para as pessoas que residem em áreas de risco e pessoas com deficiências (PCD's)?
- Qual o mecanismo utilizado pelo município para dar transparência a essas inscrições?
- Quantas unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida o município receberá?
- A inscrição para o MCMV será de responsabilidade do município ou do Governo Federal?
- Quais os locais previstos para a construção dessas unidades habitacionais do MCMV?
- Como a Secretaria de Habitação, junto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, baseadas no Planejamento Anual e nas leis orçamentárias, utilizarão os R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil) destinados para a área de habitação urbana e rural, referente ao primeiro bimestre de 2024?
- Quantas moradias a Prefeitura pretende construir com esse montante e quais os critérios para selecionar os beneficiários?



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 291/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Saúde, através do Secretário, Senhor João Luíz e ao **SAMU PETROLINA**, através da Senhora **COORDENADORA ADMINISTRATIVA GRAZIELA FRANKLIN**, que possa prestar as seguintes informações:

- 1. Qual é a razão por trás da atual precariedade das ambulâncias sociais do SAMU Petrolina que transportam pacientes em hemodiálise?**
- 2. Quais medidas estão sendo tomadas para resolver os problemas relacionados à falta de qualidade, descaso e equipamentos enferrujados nessas ambulâncias?**
- 3. Como a falta de manutenção afeta a segurança dos pacientes durante o transporte para as sessões de hemodiálise?**
- 4. Existe um plano em andamento para substituir ou reparar os equipamentos enferrujados e sucateados nas ambulâncias sociais?**
- 5. Quais são os principais obstáculos enfrentados pela equipe durante a busca e transporte dos pacientes em hemodiálise, considerando a demora mencionada?**
- 6. Há alguma previsão para aumentar o número de pessoas por turno ou melhorar a logística para garantir um serviço mais eficiente?**
- 7. Como a falta de qualidade e o descaso nas ambulâncias sociais impactam a reputação e a credibilidade do SAMU Petrolina?**
- 8. Quais recursos adicionais são necessários para garantir que as ambulâncias sociais estejam em boas condições de funcionamento e que os pacientes recebam o transporte necessário de forma adequada?**
- 9. Qual é o protocolo atual para lidar com reclamações ou preocupações dos pacientes e suas famílias em relação ao transporte em ambulâncias sociais?**
- 10. Quais são os planos de longo prazo para melhorar substancialmente a qualidade e a eficácia dos serviços de transporte de pacientes em hemodiálise fornecidos pelo SAMU Petrolina?**

***REQUERIMENTO Nº 0292/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário João Luís Barreto, que sejam prestadas informações detalhadas sobre o **NOVO HOSPITAL** em construção no município, incluindo, mas não se limitando a:

- 1. Número do processo licitatório que resultou na contratação da obra;**
- 2. Valor total do investimento previsto para a construção do hospital;**
- 3. Nome da empresa responsável pela execução da obra;**
- 4. Prazo estimado para conclusão da obra;**
- 5. Quaisquer outras informações relevantes para o acompanhamento e fiscalização da obra.**

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0661/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para executar serviço de **PATROLAMENTO** nas Ruas Bela Vista I e II, Rua Antônio Rufino, Rua Umbuzeiro e Rua Tchecoslováquia na comunidade de Nova Descoberta.

***INDICAÇÃO Nº 0662/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

no sentido de adotar as providências necessárias para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM IZACOLÂNDIA**

***INDICAÇÃO Nº 0859/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretário de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), por meio do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica da Rua Wilson Cavalcante, que interliga os Bairros Vila Marcela, Padre José de Castro e Vila Nova.**

***INDICAÇÃO Nº 0860/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), por meio do Secretário **Frederico Melo Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica das Ruas 13, 16, 17, 18, 19 e o complemento da pavimentação da Rua 02**, todas no Bairro Santa Luzia.

***INDICAÇÃO Nº 0890/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário **Fred Machado**, que desenvolva ação executando a pavimentação asfáltica na Rua do Redentor no Bairro Palhinhas.

***INDICAÇÃO Nº 0898/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, **para fazer a revitalização da quadra poliesportiva do Bairro São Gonçalo.**

***INDICAÇÃO Nº 0899/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, **a realização da pavimentação asfáltica da via de acesso que liga o Loteamento Santa Bárbara e o Bairro Vila Marcela**

***INDICAÇÃO Nº 0904/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de realizar a **REFORMA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA.**

***INDICAÇÃO Nº 0905/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA NO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA.**

***INDICAÇÃO Nº 0906/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Fred Machado**, para que seja desenvolvido o seguinte serviço:

- Fazer a pavimentação asfáltica das Ruas 04, 05, 06, 07 e 08 no Loteamento Santa Bárbara.

***INDICAÇÃO Nº 0909/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

através do Secretário Fred Machado, a **pavimentação asfáltica das seguintes ruas abaixo discriminadas do Bairro Fernando Idalino.**

*Rua 05	*Rua 11	*Rua 17
*Rua 06	*Rua 12	*Rua 18
*Rua 07	*Rua 13	*Rua 19
*Rua 08	*Rua 14	*Rua 20
*Rua 09	*Rua 15	*Rua 21
*Rua 10	*Rua 16	*Rua 22

***INDICAÇÃO Nº 0910/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a **pavimentação asfáltica das Ruas abaixo discriminadas, no Bairro Henrique Leite:**

*Rua 34	*Rua 39
*Rua 35	*Rua 40
*Rua 37	*Rua 41
*Rua 38	*Rua 42

***INDICAÇÃO Nº 0915/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade móvel odontológica para atender na comunidade do Sítio Porteiras.

***INDICAÇÃO Nº 0916/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar uma **unidade móvel de saúde de especialidades clínicas para atender na comunidade do Sítio Cacimba do Bonfim** (Próximo a Cruz de Salinas).

***INDICAÇÃO Nº 0919/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Frederico Melo Machado**, no sentido de realizar a pavimentação asfáltica das ruas 21 e 22 do Loteamento Jardim Guararapes.

***INDICAÇÃO Nº 0920/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico da Rua Dona Tildes Rodrigues de Santana, do Bairro Alto do Cocar.

***INDICAÇÃO Nº 0923/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO FERNANDO IDALINO.**

- *Rua Capitão Natanael Silva Dantas (Antiga Rua 6)
- *Rua Sargento Francisco Sérgio Rodrigues (Antiga Rua 7)
- *Rua Soldado Elpidio Barros Neto (Antiga Rua 10)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- *Rua Soldado José Maria Ribeiro (Antiga Rua 11)
- *Rua Soldado Jailson Pereira Lima (Antiga Rua 12)
- *Rua Soldado Pedro Mauricio da Silva (Antiga Rua 14)
- *Rua Soldado Laudemiro Gomes Silva (Antiga Rua 15)
- *Rua Soldado Marcelo Rodrigues Santos (Antiga Rua 17)
- *Rua Soldado Zélio Marcelino da Silva (Antiga Rua 18)
- *Rua Soldado João Bosco Pinheiro (Antiga Rua 21)
- *Rua Raimundo José de Souza (Antiga Rua 24)

***INDICAÇÃO Nº 0924/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar:

1. A **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA** localizada entre a **RUA DA INGLATERRA E RUA DA ALEMANHA NO BAIRRO DA AREIA BRANCA**;
2. A **REFORMA DA QUADRA DE AREIA EXISTENTE NO MESMO LOCAL (ENTRE A RUA DA INGLATERRA E A RUA DA ALEMANHA NO BAIRRO DA AREIA BRANCA)**

***INDICAÇÃO Nº 0928/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a pavimentação das laterais da Avenida Transnordestina**.

***INDICAÇÃO Nº 0929/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís Barreto, no sentido de **viabilizar a implantação de exames de ultrassonografia itinerantes, como transvaginal, pélvica, tireoide e abdominal total, nas UBS's de Rajada, Pau-Ferro, Uruás e Caititu**.

***INDICAÇÃO Nº 0932/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **para solicitar a pavimentação asfáltica da Avenida Emilio Dentista e da Rua Figueira, do Loteamento Nova Vida I**.

***INDICAÇÃO Nº 0933/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Machado, e o Secretário Executivo, Senhor Alisson Oliveira, **para que seja providenciado o Patrolamento da Rua do Búfalo e a Limpeza das Ruas: Portela, Beija Flor e José e Maria, assim com, em especial a limpeza da Praça da Igreja Nossa Senhora de Fatima (conhecida como Arena Ipsep de Vôlei), da localidade do IPSEP I**

***INDICAÇÃO Nº 0934/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Vinte e Dois e Rua Vinte e Três, no Bairro Fernando Idalino Bezerra**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0935/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado **para que realize a conclusão da obra na praça pública localizada na Rua da Rolinha, do Bairro Padre Cícero.**

***INDICAÇÃO Nº 0938/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, que realize a Poda das Árvores da Rua Cid Bezerra Bandeira, localizada próxima a BR-407.

***INDICAÇÃO Nº 0939/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que viabilize a manutenção e recuperação da Rua Doutor Luiz Numeriano, localizada no bairro Jardim Amazonas, de frente a BR-407.

***INDICAÇÃO Nº 0942/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, que seja construída uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Água Viva.

***INDICAÇÃO Nº 0943/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, que sejam realizadas as seguintes ações na academia da cidade localizada na Rua Zélio Marcelino da Silva Barro, bairro Fernando Idalino Bezerra.

- **Cobertura da quadra de esportes**
- **Restauração dos equipamentos de esporte e lazer**
- **Limpeza**

***INDICAÇÃO Nº 0948/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, **que leve o mutirão de limpeza ao Residencial Palmares.**

***INDICAÇÃO Nº 0949/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria Competente** para que possa **VIABILIZAR A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DAS PEDRINHAS QUE LIGA O CEMITÉRIO CAMPO DA PAZ AO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (ZONA LESTE DE PETROLINA).**

***INDICAÇÃO Nº 0950/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA**, por meio do Diretor-Presidente Franklin Alves, que possa **VIABILIZAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LOMBADAS NAS DUAS MÃOS (VIAS) DA RUA TOBIAS BARRETO, ANTES DOS CRUZAMENTOS COM AS RUAS SOUZA FILHO E PACÍFICO DA LUZ**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0951/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, para interceder junto à Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora Secretária Rosane Costa, no sentido de providenciar a **instalação de Unidades de Nova Semente nos bairros João de Deus, São Gonçalo, Henrique Leite, Vila Eduardo e Dom Avelar.**

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

SEM MATÉRIA

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos** – **Autores: Marquinhos do N-4 e Edilson Lima** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02 – Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos** – **Autores: Marquinhos do N-4 e Edilson Lima** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

03 – Projeto de Resolução nº 005/2024 – Cria o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação única – maioria simples**

04 – Projeto de Lei nº 031/2024 – Dispõe sobre a notificação dos casos de **violência contra pessoa idosa** no Município, e dá outras providências - **Autor: Josivaldo Barros** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

05 – Projeto de Lei nº 035/2024 – Dispõe sobre a fixação de placa informativa telefônica do Centro de Valorização da Vida – CVV, na forma e nos locais que especifica - **Autor: Wenderson Batista** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

06 - Projeto de Lei nº 039/2024 – Denomina a antiga avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, Bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos** - **Autor: Ruy Wanderley** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação 1ª e 2ª turno: maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0042/2024 – 13/05/2024

Autor: Marquinhos do N4 e Edilson Leite

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, natural de Santa Filomena - PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área gastronômica em restaurantes e bares, contribuindo com o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, popular, que veio da cidade de Santa Filomena, e escolheu Petrolina para morar e conviver com sua família, adotando-a como sua cidade natal.

Francisco de Assis dos Santos, conhecido popularmente como "Neném", é natural de Santa Filomena/PE, foi para São Paulo com 16 anos de idade, voltando para Petrolina no ano de 2009 para empreender. Trouxe a ideia de barzinho e entretenimento para o bairro José e Maria, onde gerou muitos empregos e desenvolvimento econômico para o bairro por uma



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

década. Hoje onde completa 15 anos de investimento na cidade, está na Avenida da Integração com uma proposta ainda maior, gerando empregos diretos para aproximadamente 50 famílias.

É casado, pai de dois filhos, sonha em crescer mais e expandir seu sonho com esse modelo de negócios. Ele disse que, não foi fácil chegar onde chegou, mais nunca desistiu dos seus sonhos. E dar um conselho, que os jovens nunca desistam, persistam e sejam otimistas para que possam ser grandes vencedores também.

Neném faz um agradecimento a Deus e ao povo de Petrolina que abraçou o seu projeto, por ter lhe acolhido.

Francisco de Assis dos Santos, tem 45 anos de idade, é filho de Albino João dos Santos, e Maria Silva dos Santos; a esposa é Aline Reis Silva; os filhos Helen Vitória Reis dos Santos, Miguel Reis dos Santos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador – PSD

EDILSON LEITE
Vereador - União Brasil

ccs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/2024 – 14/05/2024

Autores: Marquinhos do N4 e Edilson Leite.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco de Assis dos Santos**, natural de Santa Filomena - PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área gastronômica de restaurante e bar, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores!

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, popular, que veio da cidade de Santa Filomena, e escolheu Petrolina para morar e conviver com sua família, adotando-a como sua cidade natal.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Francisco de Assis dos Santos, conhecido popularmente como "Neném", é natural de Santa Filomena/PE, tem 45 anos de idade, é filho de Albino João dos Santos e Maria Silva dos Santos, foi para São Paulo com 16 anos de idade, voltando para Petrolina no ano de 2009 para empreender. Trouxe a ideia de barzinho e entretenimento para o bairro José e Maria, onde gerou muitos empregos e desenvolvimento econômico para o bairro por uma década. Hoje onde completa 15 anos de investimento na cidade, está na Avenida da Integração com uma proposta ainda maior, gerando empregos diretos para aproximadamente 50 famílias.

É casado com Aline Reis Silva e pai de dois filhos: Helen Vitória Reis dos Santos e Miguel Reis dos Santos. O empresário sonha em crescer mais e expandir seu sonho com esse modelo de negócios. Ele disse que não foi fácil chegar onde chegou, mas nunca desistiu dos seus sonhos. E dá um conselho: “que os jovens nunca desistam, que persistam e sejam otimistas para que possam ser grandes vencedores também”.

Neném faz um agradecimento a Deus e ao povo de Petrolina que abraçou o seu projeto, por ter lhe acolhido.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador – PSD

EDILSON LEITE
Vereador - União Brasil

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – 18/03/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: CRIA O “PRÊMIO DESTAQUE AUTISTA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina.

Art. 2º O “Prêmio Destaque Autista” tem por objetivo homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção dos direitos das pessoas autistas.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de que trata o caput poderão ser as seguintes:

- I - pessoas autistas ou seus familiares;
- II - profissionais da saúde, educação, ativistas e afins; e
- III - instituições sem fins lucrativos.

Art. 3º Os homenageados devem ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na defesa e promoção dos direitos de pessoas autistas.

Art. 4º A homenagem de que trata a presente Resolução se dará em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, preferencialmente na semana do dia 02 de abril de cada ano, data que remete ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 5º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, desde que atendendo aos critérios estabelecidos no art. 2º.

§ 1º A indicação discriminada no caput deverá ser feita por meio de proposição, a ser protocolada até a data estipulada.

§ 2º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

§ 3º Os nomes indicados terão os currículos avaliados pela Comissão competente que, após eventual aprovação, os remeterá ao Douto Plenário.

Art. 6º Os indicados para receber a distinção honorífica “Prêmio Destaque Autista” só poderão ser homenageados uma vez.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Art. 7º O símbolo do infinito colorido deverá ser inserido no diploma a ser entregue aos homenageados como forma de representação do Autismo.

Parágrafo único. O símbolo de que trata o caput deverá estar em conformidade com o símbolo que representa o autismo.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa criar o “Prêmio Destaque Autista” na Câmara Municipal de Petrolina, a fim de homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção de direitos das pessoas autistas.

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais 1.

A psiquiatria, pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa autista para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Apesar do avanço e alterações na legislação brasileira relacionada às pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, a aplicação em si ainda é um desafio - que começa com o diagnóstico. Ocorre que, ao receber a qualificação, que deveria ter o condão libertador, de nortear o tipo de acompanhamento necessário que a pessoa autista deve receber, por exemplo, acaba servindo como uma barreira, um bloqueador de direitos. E dependendo da classe social, então, as dificuldades só aumentam.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE
cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 21 - VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº 031/2024 – 18/04/2024

Autor: Josivaldo Barros

Ementa: Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa no município, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É dever de todo agente público a defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo os casos de violência ou maus-tratos serem comunicados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Art. 2º Os médicos e demais agentes de saúde, que em virtude de seu ofício percebam indícios da ocorrência de violência contra a pessoa idosa, ou suspeita de maus-tratos, deverão noticiar o fato ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

§ 1º. A notificação de que trata este artigo será sigilosa, de acesso restrito ao denunciante, à família da pessoa idosa e às autoridades competentes, devendo ser formulada por escrito.

§ 2º. Caso a pessoa idosa seja atendida por entidade pública ou particular, o nome desta constará na notificação.

Art. 3º Fica incluído o quesito "violência contra a pessoa idosa" no sistema municipal de informações de saúde.

Parágrafo único. O quesito incluirá informações sobre a gravidade da lesão, a idade da pessoa idosa, o local onde ocorreu a violência e a pessoa do provável agressor.

Art. 4º Fica criado o Sistema Municipal de Informações sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, composto de dados, informações e estatísticas colhidas conforme o disposto na presente lei, cuja finalidade é orientar e informar as Políticas Públicas de atendimento à Pessoa Idosa.

§ 1º. O sistema se compõe de informações sobre a agressão e o agressor, com indicação da idade da pessoa idosa, do agressor, da relação entre ambos, do horário em que ocorreu, do distrito, além da situação social do idoso, indicando onde vivia, o grau de alfabetização e se era portador de alguma doença crônica ou degenerativa.

§ 2º. As informações constantes do sistema serão inseridas em caráter impessoal, sem o registro de dados de identificação dos envolvidos.

§ 3º. Os dados do sistema são públicos, acessíveis à população e às autoridades, e serão anualmente compilados e divulgados por publicação específica.

Art. 5º. Para os fins do disposto nesta lei, pessoa idosa é a que apresenta mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei que tem como objetivo principal promover a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Petrolina-PE, considerando algumas subnotificações que apresenta nesta a cidade. Ao estabelecer a notificação obrigatória dos casos de violência contra a pessoa idosa, o projeto visa fortalecer a rede de proteção existente, garantindo que esses casos sejam devidamente registrados e tratados pelas autoridades competentes. Dessa forma, pretende-se assegurar a identificação e o combate efetivo aos atos de violência e maus-tratos direcionados aos idosos, além de proporcionar um suporte adequado às vítimas.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

JOSIVALDO A. BARROS
Vereador

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 035/2024 – 02/05/2024.

Autor: Wenderson de Menezes Batista.

Ementa: Dispõe sobre a afixação de placa informativa telefônico do Centro de Valorização da Vida – CVV, na forma e nos locais que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os seguintes estabelecimentos comerciais afixarão, em local de fácil visualização e acesso, uma placa informativa com o contato telefônico do Centro de Valorização da Vida – CVV.

- I – Hotéis, pensões, motéis, pousadas e demais estabelecimentos de hospedagem;
- II – Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III – Casas noturnas de qualquer natureza;
- IV – Agências de viagem e terminais rodoviários;
- V – Salões de beleza, academias municipais de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VI – Órgãos e repartições públicas municipais;
- VII – Lojas de venda de armas de fogo;
- VIII – Lojas de explosivos e fogos de artifícios;
- IX – Farmácias e drogarias;
- X – Hospitais e clínicas em geral;
- XI – Bancos e atividades assemelhadas;
- XII – Lojas comerciais de quaisquer naturezas.

Parágrafo único. A placa de que trata o *caput* deste artigo conterà a seguinte informação: APOIO EMOCIONAL E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO: DISQUE 188 – (GRATUITO E 24H) – CVV (APOIO EMOCIONAL).

Art. 2º - A placa terá o seguinte padrão: fundo branco com letras azul piscina, medindo 0,30cm x 0,15cm, conforme modelo anexo.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeitará às seguintes penalidades:

- I – Advertência, e
- II – Multa, no caso de reincidência.

Art. 4º - Os valores arrecadados em razão da aplicação das multas de que trata o art. 3º serão aplicados em programas de prevenção ao suicídio.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Art. 5º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei para deliberação em Plenário, o qual tem por finalidade, a preservação da vida humana através do combate ao suicídio pelo Centro de Valorização da Vida – CVV, dispondo sobre a afixação de placa informativa sobre o Disque 188 em diversos estabelecimentos comerciais e prédios públicos, a fim de divulgar o trabalho de apoio emocional desenvolvido pelo CVV de forma gratuita e disponível por 24 horas.

Os motivos que levam uma pessoa ao suicídio podem envolver desde aspectos sociais e econômicos até os psicológicos e psicopatológicos. Contudo, em sua maioria, apresentam como base diferentes transtornos mentais, sendo a depressão e a bipolaridade os mais comuns.

Eles podem se manifestar de diferentes formas, sendo importante conhecer suas características para identificá-los e adotar medidas de prevenção e manutenção da saúde mental. Segundo a OMS uma em cada 100 mortes ocorre por suicídio. Todos os anos, mais pessoas morrem como o resultado de suicídio do que HIV, malária, câncer de mama, ou guerras e homicídios.

Em 2019, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídios: uma em cada 100 mortes, o que levou a OMS produzir novas orientações para ajudar os países a melhorarem a prevenção do suicídio e atendimento. “Não podemos e não devemos ignorar o suicídio,” afirmou Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor geral da OMS. “Cada um deles é uma tragédia.” É importante frisar que o caminho mais eficaz para evitar a tragédia do suicídio está na prevenção, daí a necessidade de ordená-la através de Lei específica que vise o despertar da população.

Para tanto, justifica-se a apresentação do presente Projeto Lei que versará sobre a afixação de placa informativa em logradouros públicos, despertando a população a ficar atenta com relação a esse mal que tem atormentado a sociedade.

Segundo a OMS, o Brasil é o 8º país em números absolutos de suicídio no mundo. Em Petrolina, de 2015 a 2019 ocorreram 80 casos, segundo a Secretaria Municipal de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Saúde, equivalente 1,33 casos por mês. Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil a cada 45 minutos uma pessoa morre por suicídio.

O CVV – Centro de Valorização da Vida, é um serviço humanitário, filantrópico e gratuito de apoio emocional, sem fins lucrativos e desvinculado de religião e política, funcionando 24 h, tendo como missão a valorização da vida, contribuindo para que as pessoas tenham uma vida mais plena. Foi fundado em São Paulo em 01/03/1962, há mais de 62 anos. Em Petrolina está funcionando desde 12/09/2004, há quase 20 anos. É associado ao Befrienders Worldwire, entidade que congrega instituições congêneres em todo mundo.

O atendimento pode ser feito através do telefone 188 (gratuito e 24 h), chat e e-mail, através do site www.cvv.org.br.

Os voluntários do CVV são pessoas treinadas que através do atendimento sigiloso e sem qualquer tipo de julgamento, oferecem apoio emocional àqueles que procuraram.

A prevenção ao suicídio está intrinsicamente ligada ao diálogo compreensivo e da doação incondicional de calor humano, quando o voluntário do CVV tenta amenizar a dor, a solidão, a ansiedade, a angústia, o desespero da pessoa. Dentro deste contexto, procura-se valorizar a vida com o objetivo de prevenir o suicídio.

Diante dessa premissa, é inquestionável a apresentação, discussão e aprovação da presente Lei, pelos Edis desta Casa Legislativa e assim contribuímos para minimizar a dor de parte da Sociedade, de uma ação que sem sombras de dúvidas já é considerado de saúde pública.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador – PDT

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI N° 0039/2024 – 14/05/2024

Autor: Ruy Wanderley

Ementa: Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A vida de Manoel Rodrigues dos Santos, carinhosamente conhecido como “Irmão Mano”, foi marcada por coragem, perseverança e um amor inabalável por Deus e pela família. Nascido em 05 de maio de 1945, em Águas Belas/PE, enfrentou desafios desde cedo, mas jamais permitiu que eles o definissem. Aos 18 anos, com um sonho no coração e muita determinação, deixou sua terra natal e veio para Petrolina em busca de oportunidades. Mais tarde, trouxe seus pais e seu irmão mais novo, Expedito, que na época trabalhava com ele na feira.

Chegando em Petrolina no ano de 1963, trabalhou em uma “banca de feira” na antiga feira petrolinense, localizada na Avenida Souza Filho, área central da cidade. Com a construção do Mercado Municipal, adquiriu seu próprio ponto comercial e permaneceu lá até 1982, quando a feira livre foi deslocada para o Centro de Apoio Aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco (CEAPE), sendo um dos primeiros a estabelecer negócio no CEAPE.

Os desafios se intensificaram na década de 80, especialmente durante o período do Plano Cruzado, uma época difícil que o levou a fechar seu negócio. Mesmo diante desse golpe doloroso, não se deixou abater.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

Com resiliência, fé no coração e determinação, recomeçou seu negócio na garagem de sua casa na Vila Eduardo, enfrentando os desafios diários com um sorriso no rosto e reconstruindo seu empreendimento.

Em 1976, converteu-se à fé cristã na Congregação Cristã no Brasil, uma transformação que não apenas impactou sua vida pessoal, mas também o inspirou a dedicar-se ao serviço de Deus em seu ministério, amando e cuidando de toda a irmandade.

A vida nem sempre foi fácil para o irmão Mano. Em 1990, perdeu sua amada esposa, irmã Joselita, deixando-o com seis filhos para criar. Encontrou forças em Deus para superar essa perda e seguiu em frente. Casou-se novamente com Elisabeth, com quem teve mais dois filhos, formando uma família unida e amorosa de oito filhos. Apesar das lutas enfrentadas ao longo da vida, sempre encontrava tempo para ajudar os necessitados, demonstrando generosidade e compaixão, testemunhando seu caráter nobre.

O comércio era seu domínio, e transmitiu esse espírito empreendedor para seus filhos, incentivando-os a buscar seus sonhos e nunca desistir. Hoje, um de seus filhos continua o legado do comércio varejista de cereais e verduras, honrando o nome da família Rodrigues.

Em 2018, enfrentou um desafio ainda maior. A síndrome de Fournier o levou à UTI, onde sua vida pendia por um fio. Muitas orações foram feitas em seu favor, e, contrariando as probabilidades, conseguiu se recuperar. Foi um verdadeiro milagre que serviu de testemunho do poder de Deus.

Em 08 de agosto de 2023, Deus o chamou para o Seu Reino de Glória. O querido irmão Mano nos deixou de forma repentina, partindo para o descanso eterno. Sua ausência deixou saudades em nossos corações, mas também um legado valioso.

Será sempre lembrado como um homem amigo, que amava a Deus e sua família, e nos deixou a grande lição de que, não importam as adversidades que enfrentemos, podemos superá-las com fé, determinação e união familiar.

Que sua história inspire nosso serviço a Deus e ao próximo, e seja uma referência de superação de adversidades com um sorriso largo no rosto. O irmão Mano, de fato, combateu o bom combate e agora o espera a coroa da justiça reservada aos que amam a vinda do Filho de Deus. Diante do exposto, solicito dos caros companheiros, edis desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio 2024.

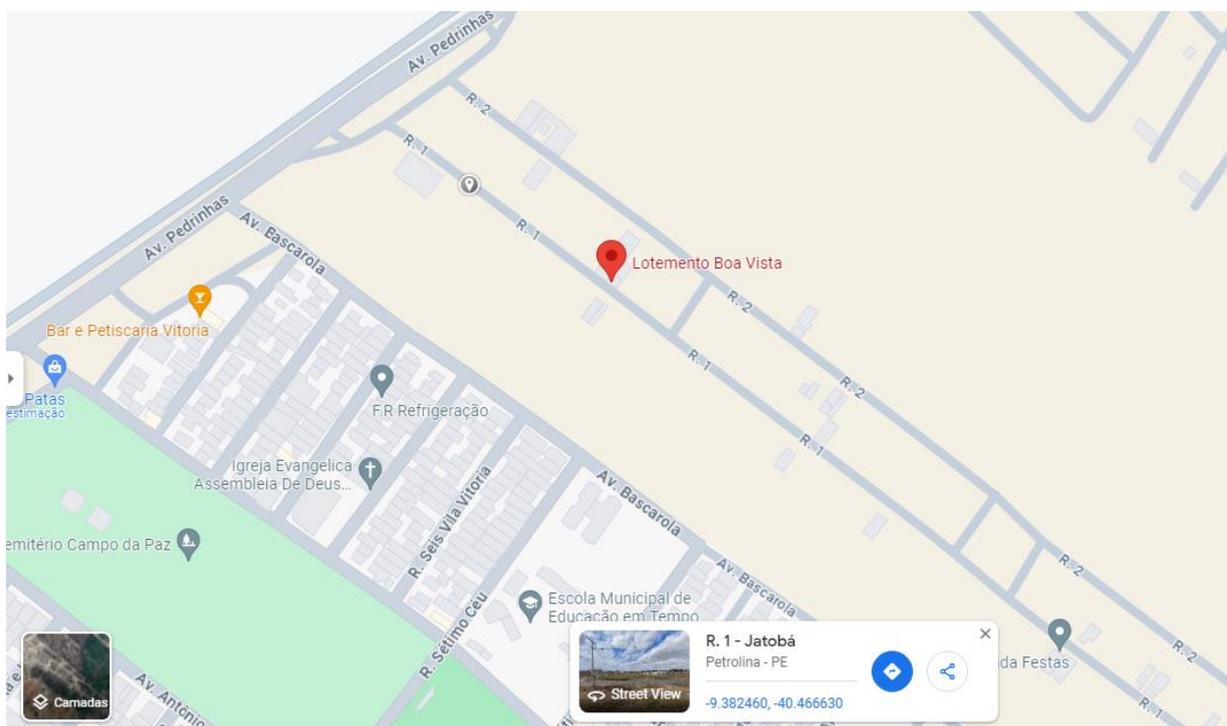


CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador – DC

erf

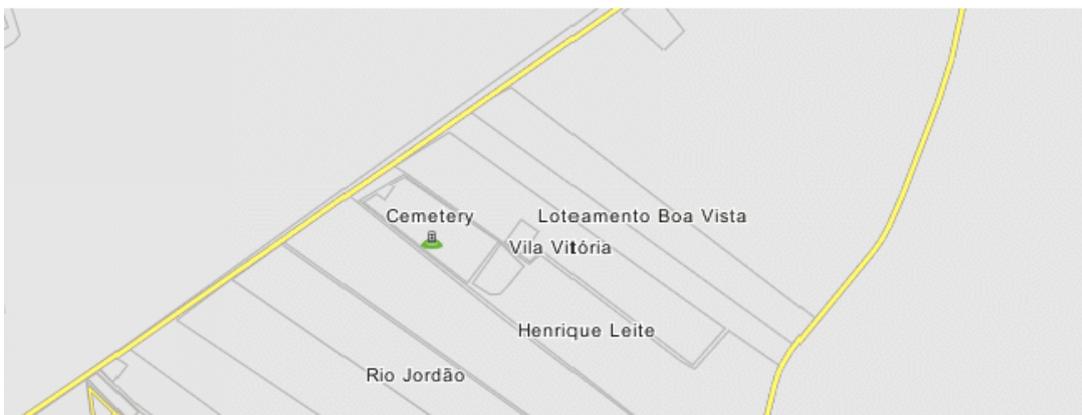


Rua 1 do loteamento Boa Vista

Loteamento Boa Vista (Petrolina)

Brazil / Pernambuco / Petrolina

bairro



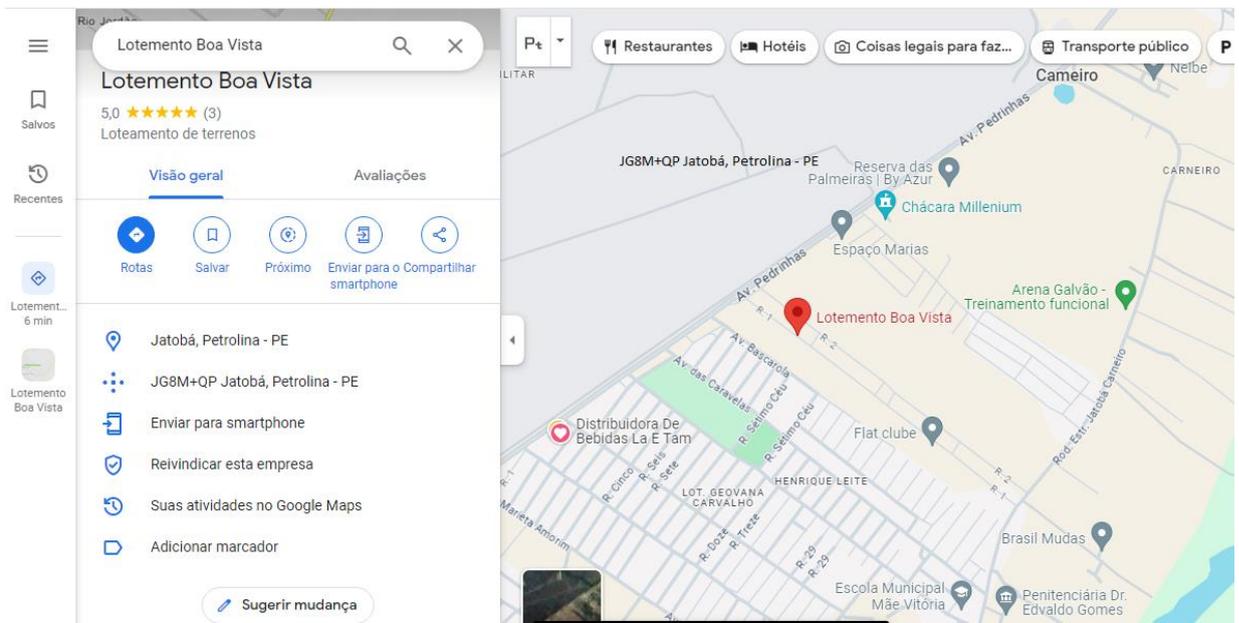
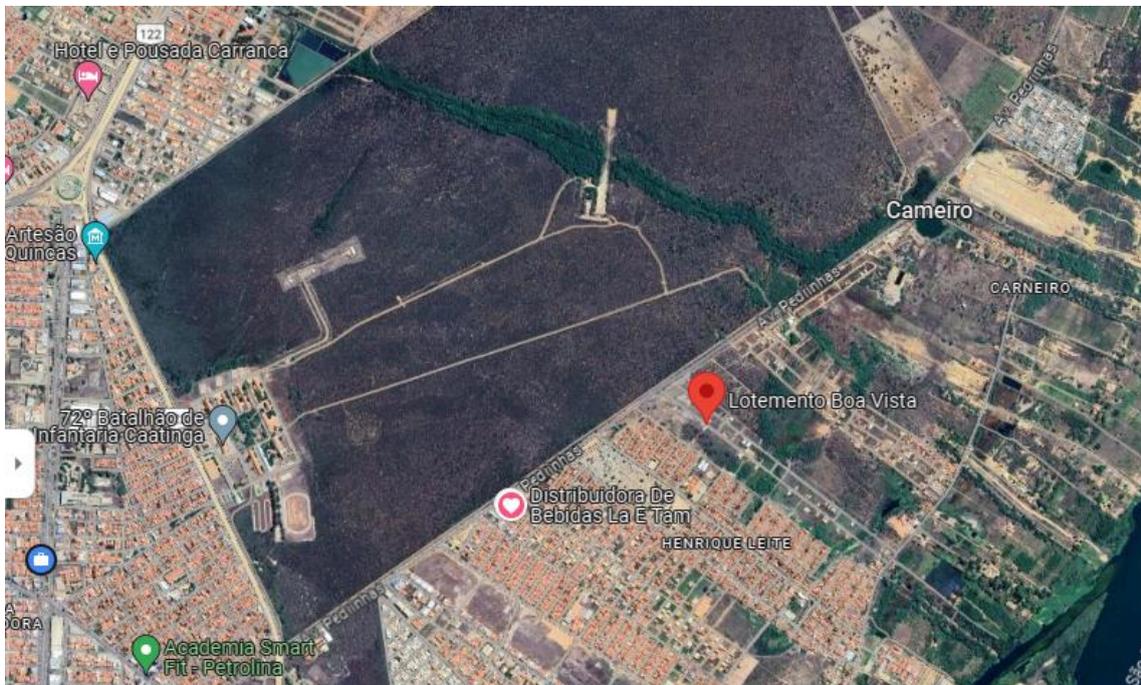
Cidades vizinhas:

Coordenadas: 9°23'5"S 40°27'47"W



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

